



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – QUARTA-FEIRA, 19 de AGOSTO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1608/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA MONICA DA SILVA para ocupar a função de Diretor para ocupar a função de Diretor (a) da Escola M. E. F. Pe. Godofredo Joosten, modalidade de Ensino Fundamental II, de conformidade com o art. 3º, *caput* da Lei nº 178/2010, de 19 de março, **revogando a portaria 1384/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 19 de Agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAULO ALVES MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**